

Câmara Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO

071

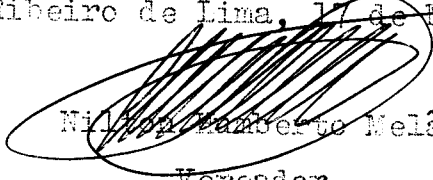
REQUERIMENTO Nº 041 / 97

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, se digne S. Exa., oficial ao Executivo, no prazo que estabelece o artigo 114, combinado com o artigo 79, item 6 da Lei Orgânica do Município, que S. Exa., se digne informar a esta casa, o seguinte:

1º) Proprietários e placas dos 2 (dois) ônibus, que estão atendendo desde 12.03.97 (quarta-feira), os 930 alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Engenho Novo, conforme declaração da Sra. Silvia Chaluppe Mello, Orientadora Técnica do Sief, no Jornal Primeira Hora, edição IV nº 170 de 15 a 21 de março de 1997.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de Março de 1997

  
Nilson Roberto Melão

Vereador


Justificativa :

Justifico a presente, por não concordar com as declarações acima, pois estive hoje com as mães dos alunos e não constatamos o 2º (segundo) ônibus, pois as mesmas alegam a super lotação (aproximadamente 120 alunos em um único ônibus).

Anexo abaixo assinado das mães, reivindicando o 2º ônibus, que até hoje 17/03/97 não está circulando.


Retirada pelo autor.

Ba, 25/03/97.



A D. L. para providenciar conforme pede a oposição

Em 25/03/97

  
Presidente